

ZAMP S.A.
CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 06 do mês de agosto de 2024, às 10 horas, via conferência eletrônica.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em vista da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais enviaram seus votos por meio eletrônico nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social da ZAMP S.A., sociedade com sede na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia").
3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
4. **Ordem do Dia:** **(i)** Tomar conhecimento sobre a renúncia apresentada pela Sra. **Deborah Letícia Gouveia Abi-Saber**, abaixo qualificada, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente e Gestão da Companhia; e **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Conselheiros deliberaram:
 - 5.1. Aceitar o pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Deborah Letícia Gouveia Abi-Saber**, brasileira, em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63.377.360-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.663.236-22, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, de seu cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente e Gestão, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.
 - 5.1.1. Consignar que, em razão do pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Deborah Letícia Gouveia Abi-Saber**, o cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente e Gestão permanecerá vago a partir da data da sua efetiva saída, cabendo ao Conselho de Administração deliberar pela eleição de seu substituto em tal prazo ou decidindo por manter tal cargo vago, nos termos do artigo 20, parágrafo 11º do Estatuto Social da Companhia.
 - 5.2. Fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à

formalização, efetivação e administração da deliberação acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.
7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Leonardo Armando Yamamoto; Renan Costa Andrade; Thiago Frias Picolo Peres; Alexandre Grein de Macedo; Renato Malacarne Rossi; Syed Asad Sarwar Naqvi; Santiago Jose Jariton Avila e Oscar Pekka Fahlgren.

Barueri, 06 de agosto de 2024.

Leonardo Armando Yamamoto

Presidente

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Secretário